

PARECER Nº: 129/2023 - Comissão de JUSTIÇA

PROCESSO Nº: 4.062/2023

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Veto Parcial ao Autógrafo nº 82/2023, referente ao Projeto de Lei 25/2023, relativo aos arts. 48-A e 48-B.

Encontra-se sob exame desta Comissão o Veto Parcial ao Autógrafo nº 82/2023, referente ao Projeto de Lei 25/2023, relativo aos arts. 48-A e 48-B, que institui benefícios aos servidores públicos municipais da Administração Pública Direta e Indireta.

Por não concordarmos com os argumentos apresentados pelo Chefe do Executivo, opinamos pela **REJEIÇÃO** do Veto Parcial ao Autógrafo nº 82/2023, referente ao Projeto de Lei 25/2023, relativo aos arts. 48-A e 48-B.

Sala das Comissões, em 24 de agosto de 2023, 471º ano de fundação da cidade.

Relator:

ZEZÃO
Vereador



Aprovado o Parecer nº 129/2023 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, referente ao Veto Parcial ao Autógrafo nº 82/2023 (Projeto de Lei 25/2023, relativo aos arts. 48-A e 48-B).

Presidente e Membros:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

ZEZÃO
Vereador

MARCIO COLOMBO
Vereador

